

## Prefeitura de Maricá oferece previdência complementar para servidores efetivos

*Além de reforçar a renda na aposentadoria, plano também prevê pensão para dependentes em caso de falecimento do trabalhador*



A Prefeitura de Maricá, por meio do Instituto de Seguridade Social do Município (ISSM), firmou um convênio com a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPrev) para oferecer aos servidores municipais uma nova forma de garantir mais segurança financeira no futuro.

Com o acordo, os servidores efetivos podem optar por participar de um plano de previdência complementar, contribuindo com valores mensais que serão investidos pela fundação. No momento da apo-

sentadoria, o valor acumulado poderá ser recebido como uma renda mensal extra ou em pagamento único.

A adesão é opcional, e o plano também pode oferecer pensão para dependentes em caso de falecimento do servidor participante. De acordo com a presidente do ISSM, Priscila França, a iniciativa representa um avanço na política previdenciária do município. "É uma conquista que valoriza o servidor e ajuda a construir um futuro mais seguro e sustentável", afirmou.

Em cumprimento à exigência prevista na Lei Complementar nº 103/2019, a iniciativa segue as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 109/2001, que regulamenta os regimes de previdência no Brasil, colocando o Município de Maricá entre aqueles que oferecem essa modalidade aos seus servidores.

**Tudo o que o servidor precisa entender antes de aderir à Previdência Complementar:**

**O que mudou com o convênio assinado pelo ISSM e o RJPrev?**

Com a assinatura do convênio com a RJPrev, os servidores efetivos de Maricá passam a ter a opção de aderir a um plano de previdência complementar. Isso significa que, além do benefício pago pelo ISSM ou pelo INSS, será possível garantir uma renda extra na aposentadoria.

**A adesão é obrigatória?**

Não. A previdência complementar é facultativa. O servidor decide se deseja ou não contribuir para o plano.

**Como funciona a contribuição?**

O servidor que optar pela adesão fará contribuições periódicas (geralmente mensais). Esses valores são aplicados no mercado financeiro pela RJPrev e rendem ao longo do tempo.

**O que acontece com o dinheiro investido?**  
Os recursos acumulados formam uma espécie de poupança. No momento da aposentadoria, o servidor poderá receber o saldo em forma de renda mensal ou em um pagamento único.

**Há benefícios para dependentes?**

Sim. Em muitos planos é possível incluir cobertura que garante pensão aos dependentes em caso de falecimento do participante.

**Quais as principais vantagens da previdência complementar?**

- Renda adicional na aposentadoria.
- Proteção para familiares, em caso de morte do titular.
- Possibilidade de planejar o futuro com mais autonomia.
- Melhoria da qualidade de vida no período pós-laboral.

**Quem pode aderir?**

Todos os servidores efetivos ativos do município que tenham vínculo efetivo e estejam vinculados ao ISSM.

**Onde buscar mais informações?**

Os servidores podem procurar diretamente o RH GERAL para entender os detalhes do plano, simular contribuições e tirar dúvidas sobre a adesão.

Foto: Katito Carvalho

## Caminhão da Saúde leva exames de raio-x e ultrassom para a população de Maricá

*Ação reforça segurança das famílias, ampliação do evento e novos pontos de integração com o público*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, promove neste sábado (20/09), das 8h às 16h, mais uma edição do Caminhão da Saúde, que desta vez estará na Praça de Bambuí, próximo à Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro. No local, a população contará com 200 exames gratuitos, incluindo 60 raios-x e 140 ultrassonografias, ampliando o acesso a serviços essenciais de prevenção e diagnóstico precoce de doenças.

Para participar, é necessário apresentar documento de identidade, CPF e o pedido médico emitido por um dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Em caso de dúvidas sobre solicitações médicas ou orientações específicas, os usuários devem procurar a USF de referência, que atende a região de moradia. O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou a importância da ação para o bem-estar dos moradores dos quatro distritos da cidade.

"O Caminhão da Saúde tem sido um instrumento fundamental para aproximar ainda mais os serviços do SUS da nos-

sa população. Com a iniciativa itinerante, conseguimos levar exames essenciais para os quatro distritos de Maricá, garantindo prevenção, diagnóstico precoce e cuidado de qualidade mais próximo aos moradores. Nosso compromisso é ampliar cada vez mais o acesso à saúde e promover acolhimento em todas as regiões do município", afirmou.

Criado em 2025, o Caminhão da Saúde é uma iniciativa itinerante que percorre os quatro distritos da cidade, levando exames especializados diretamente aos bairros do município. O objetivo é aproximar a população dos serviços de saúde, reduzir deslocamentos e garantir mais agilidade na realização de procedimentos importantes.

A cada mês, o caminhão estaciona em um bairro diferente, oferecendo exames como raio-x, ultrassonografias, mamografias e outros procedimentos, sempre de acordo com as demandas mais intensas, identificadas pela Central de Regulação do município. Essa estratégia fortalece a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças, promovendo cuidado de quali-

dade e atenção integral à saúde de toda a população.

**Serviço: Caminhão da Saúde em Bambuí**

Local: Praça da USF Bambuí

Data: 20/09 (sábado)

Horário: das 8h às 16h

Exames oferecidos: 60 de raio-x e 140 de ultrassom

**Documentos necessários:** identidade, CPF e pedido médico emitido pelos serviços do SUS de Maricá

Foto: Júlio Silva



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO****INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**TRABALHO E EMPREGO**

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL**

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

**TRÂNSITO**

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRANSPORTES E POSTURA**

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**

1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**

2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA****AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**INSTITUTOS****INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR**

PRESIDENTE MARLOS COSTA

## Expediente

# PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores  
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ  
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## Sumário

Leis e Decretos	5
Gabinete do Prefeito	7
Gabinete do Vice-Prefeito	7
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	8
Secretaria de Bem-Estar Animal	8
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	9
Secretaria de Educação	10
Secretaria de Esportes	11
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	12
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	12
Secretaria de Pessoa com Deficiência e Inclusão	13
Secretaria de Saúde	13
Secretaria de Trabalho e Emprego	13
Secretaria de Transporte e Postura	14
Secretaria de Turismo	14
Câmara Municipal de Maricá	14
AMAR	15
CODEMAR	16
EPT	16
ICTIM	17
SOMAR	17



Produtos de Maricá são destaque durante feira internacional em Portugal - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/produtos-de-marica-sao-destaque-durante-feira-internacional-em-portugal/>

**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 416 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Inclui o inciso VIII ao art. 97, a Seção IX e o art. 108-A do Capítulo IV, na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Inclui o inciso VIII ao art. 97 da Lei Complementar nº 001, de 09/05/1990, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 97. (...)

(...);

VIII – para participação em curso de formação profissional oriundo de aprovação em concurso público.”

Art. 2º Inclui a Seção IX e o artigo 108-A ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“SEÇÃO IX

DA LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIUNDO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Art. 108-A. A licença para participar de curso de formação profissional, que será concedida ao servidor efetivo do Município de Maricá que tenha sido aprovado em concurso público e que tenha a exigência de participação do curso antes da efetiva nomeação e posse, se dará nas seguintes condições:

I – a licença será concedida exclusivamente para a participação em curso de formação que constitua etapa obrigatória e anterior à posse no cargo para o qual o servidor foi aprovado em concurso público, no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo requisito indispensável para sua habilitação;

II – durante o período da licença, o servidor permanecerá com o direito à remuneração de seu cargo;

III – é vedada a concessão simultânea de mais de uma licença para curso de formação;

IV – o período máximo de duração da licença será de 12 (doze) meses, ressalvando-se as hipóteses de interrupção do curso decorrentes de motivos alheios à vontade do candidato, devidamente comprovadas mediante documentação oficial, limitando-se, em qualquer caso, ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses;

V – o tempo destinado ao curso de formação será computado para efeito de aquisição de estágio probatório, estabilidade, promoções ou progressões na carreira;

VI – a licença será concedida mediante apresentação de documento comprobatório oficial da convocação para o curso de formação, emitido pelo órgão ou entidade responsável pelo concurso;

VII – ao final do curso de formação, caso o servidor opte pela posse no novo cargo público, deverá solicitar exoneração do cargo efetivo que ocupa no Município de Maricá, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas pela Constituição Federal;

VIII – o servidor fará jus a, no máximo, uma licença a cada triênio.”

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**LEI Nº 3.590 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui no Município de Maricá a criação do Projeto “De Boa” para prevenção à dependência química nas escolas.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no município de Maricá o Projeto “De Boa” para prevenção à dependência química nas escolas.

Art. 2º Poderão ser realizadas atividades, como palestras interativas e oficinas, para promover a conscientização sobre os riscos da dependência química, ajudando os jovens a desenvolverem senso crítico e habilidades para resistir à pressão social e tomar decisões saudáveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**LEI Nº 3.591 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Abuso, à Exploração e à Violência contra a Criança e o Adolescente nos eventos festivos promovidos pelo Município de Maricá.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Cria a campanha permanente de conscientização e combate ao abuso, maus-tratos, à exploração e à violência contra a criança e o adolescente nos eventos festivos promovidos pelo Município de Maricá.

Art. 2º A campanha permanente de que trata esta lei deverá:

I – levar ao maior número de pessoas a conscientização sobre a importância do combate ao abuso, maus-tratos, à exploração e à violência contra a criança e o adolescente;

II – conscientizar os profissionais, trabalhadores, turistas e a população da cidade sobre como o abuso, maus-tratos, à exploração e a violência contra a criança e o adolescente operam nos eventos festivos;

III – conscientizar as pessoas sobre os meios de denúncia e as formas de acessar os direitos, caso presenciem crianças e adolescentes sendo vítimas de abuso, exploração e violência durante os eventos;

IV – informar acerca das penalidades que podem ser aplicadas a quem cometer os crimes de abuso, exploração e violência contra a criança e o adolescente.

Art. 3º A campanha terá foco prioritário nos espaços dos desfiles dos blocos, bailes e bandas nos distritos 1, 2, 3 e 4, e nos desfiles das escolas de samba na Rua Domicílio da Gama e em demais bairros do município.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**LEI Nº 3.593 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui a Patrulha Protetores da Fé e dá outras providências.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal da Patrulha Protetores da Fé, que tem como objetivo estabelecer mecanismos de atendimento à vítima de preconceito religioso e racial.

Art. 2º São diretrizes do Programa Municipal da Patrulha Protetores da Fé:

I – orientar e capacitar a Guarda Municipal de Maricá, no campo de atuação desta Lei;

II – nortejar os agentes públicos envolvidos, para atuarem com mais sensibilidade e conhecimento sobre a realidade das vítimas e executar de forma correta e eficaz o atendimento às vítimas e instituições que sofrerem os crimes e delitos, visando o atendimento célere, humanizado e qualificado;

III – orientar o Poder Público no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de crimes e delitos contra etnia, raça, cor, classe social, procedência nacional, sexualidade, xenofobia, intolerância e preconceito religioso, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência no âmbito do nosso Município;

IV – orientar e garantir o atendimento de maneira humanizada e inclusiva às vítimas que sofrerem a violência, observado o respeito aos princípios dos direitos e garantias fundamentais, previstos no art. 5º da Constituição Federal e demais tratados internacionais sobre direitos humanos; e

V – viabilizar a integração dos serviços públicos oferecidos às vítimas, direcionando-as para a Delegacia de Polícia Civil competente para investigação de crimes raciais e de intolerância religiosa.

Art. 3º Vetado.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará e definirá atos complementares que auxiliem e garantam a execução das ações do Programa Municipal da Patrulha Protetores da Fé.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**LEI Nº 3.594 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a circulação de bicicletas elétricas, veículos ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos nas cicloviárias e ciclofaixas do município de Maricá - RJ.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a circulação de bicicletas elétricas nas cicloviárias e ciclofaixas.

Art. 2º Fica permitida a circulação de equipamentos auxiliares de mobilidade utilizados para locomoção de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 3º Fica proibida a circulação de veículos ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos nas cicloviárias e ciclofaixas.

Parágrafo único. A definição dos veículos mencionados no caput deste artigo é de competência do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 4º Fica permitida a circulação nas cicloviárias e ciclofaixas de bicicletas elétricas nas seguintes condições:

I - providas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar (pedal assistido);

II - desenvolvam velocidade máxima de 25km/h;

III - potência nominal máxima de até 350W; e

IV - estejam dotadas de:

a) sinalização noturna;

b) campainha ou buzina;

c) pneus em condições mínimas de segurança; e

d) pedal.

Art. 5º Aos infratores do disposto nesta Lei será aplicada multa no valor de 02 (duas) Ufimas e, na reincidência, em dobro.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará essa Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

**LEI Nº 3.595 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Política de Gestão de Resíduos do Programa Maricá Sustentável, a separação do lixo reciclável doméstico e dá outras providências.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Política Pública de Gestão de Resíduos do Programa Maricá Sustentável, abrangendo todas as modalidades de resíduos recicláveis, de forma integrada e sistêmica, com o objetivo geral de evitar o descarte inadequado, promover a valorização dos materiais recicláveis secos por meio da segregação na origem e assegurar a separação adequada dos rejeitos.

§ 1º A implantação ocorrerá de forma gradual, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e será estabelecida por meio de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A coleta seletiva é realizada por meio da segregação prévia dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com sua constituição ou composição, em conformidade com as metas estabelecidas nos planos de gestão

de resíduos sólidos. Sua implantação é de responsabilidade do titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

I - a coleta seletiva deverá ser progressivamente ampliada para abranger a separação dos resíduos recicláveis secos em suas frações específicas;

II - os geradores de resíduos sólidos deverão segregá-los e disponibilizá-los de forma adequada, conforme as diretrizes estabelecidas pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

III - os titulares do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em suas respectivas áreas de abrangência, estabelecerão os procedimentos necessários para o acondicionamento adequado e a disponibilização dos resíduos sólidos destinados à coleta seletiva;

IV - o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos dará prioridade à participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, constituídas por pessoas físicas de baixa renda residentes ou estabelecidas no Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que for necessário, para viabilizar a implementação da Política de Gestão de Resíduos Secos e Rejeitos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

### LEI Nº 3.596 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a denominação do espaço "Território do Futuro" para "Território do Futuro Camila Miranda Paulino Pinheiro" e dá outras providências.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação oficial do espaço denominado "Território do Futuro", equipamento público vinculado ao Município, que passa a ser chamado "Território do Futuro Camila Miranda Paulino Pinheiro".

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada em todas as identificações físicas, visuais, digitais e documentais do espaço, incluindo placas, sinalizações, materiais gráficos, sítios eletrônicos e publicações oficiais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

### DECRETO Nº 194, de 17/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 17.144.737,95 ( DEZESETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 17.144.737,95 ( DEZESETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1502	22290	R\$ 4.300.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	21699	R\$ 217.800,95
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1500	22291	R\$ 9.500.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1500	18883	R\$ 1.900.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	20944	R\$ 35.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	1500	18882	R\$ 700.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 491.937,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.144.737,95

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	1704	21886	R\$ 35.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1700	21762	R\$ 4.300.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.30	1600	21813	R\$ 217.800,95
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	1500	20484	R\$ 5.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1500	21584	R\$ 5.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 491.937,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 2.100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.144.737,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2890/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Jailson Luiz Alves.

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jailson Luiz Alves, matrícula nº 115399, com validade a partir de 30/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear o servidor Jailson Luiz Alves, matrícula nº 115399, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIA Nº 2874/2025**

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Francine Marques Pereira, matrícula nº 114505, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

João Maurício de Freitas

Vice-Prefeito

**PORTARIA Nº 2878/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Najla Ferreira Nunes.

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Najla Ferreira Nunes, matrícula nº 112094, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora Najla Ferreira Nunes, matrícula nº 112094, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

João Maurício de Freitas

Vice-Prefeito

**PORTARIA Nº 2883/2025**

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Daniel Barreto da Cunha, matrícula nº 115631, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

João Maurício de Freitas

Vice-Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 18 DO CONTRATO N.º 267/2022, VISANDO A INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS UNIDADES PREDIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO, EXCLUSÃO E A ALTERAÇÃO DE DADOS DAS UNIDADES PREDIAIS ATENDIDAS PELO CONTRATO N.º 267/2022, SEM ACRÉSCIMO DE VALORES FINANCEIROS, CONFORME ESPECIFICADO NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2716/2720, COM A ANUÊNCIA DA CONTRATADA ÀS FLS. 2715, BEM COMO O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 267/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 683, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 232/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12160/2015, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 232 DE 28 DE JULHO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 232/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA MAYSA, LOTE 20, QUADRA 34, GUARATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 7.499, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DA BARRA DE GUARATIBA, conforme processo administrativo n.º 12160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do Contrato n.º 232/2020.

Art. 2º INCLUIR o servidor RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 232/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL – RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 267/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 367 DE 29 DE JULHO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 267/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, conforme processo administrativo n.º 14022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores SAMUEL REZENDE DE AZEREDO – MATRÍCULA: 114.976, CPF: 171.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do Contrato n.º 267/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores PATRICK SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 115.576, CPF: 200.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e JOSE FLAVIO LACERDA DE ANDRADE – MATRÍCULA: 115.575, CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fis-

cais e TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 267/2022. Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PATRICK SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 115.576, CPF: 200.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – JOSE FLAVIO LACERDA DE ANDRADE – MATRÍCULA: 115.575, CPF: 012.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: 120.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 146/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAURICIO FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 146/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MAYSA MONJARDIM, QUADRA 195, LOTE 05, PRAIA DAS LAGOAS - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 653, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS - REGIÃO OCEÂNICA), AMPARADO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, § 3º, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 788, 905/910 E 940/945, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 995 MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 992, LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE FLS. 916/934, PARECER DA PGM DE FLS. 950/963, RELATÓRIO DA ACP DE FLS. 980/985, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2013, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 146/2021, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 A 10 DE SETEMBRO DE 2026;

II) REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 146/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 990 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 994, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2013.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R\$ 59.338,08 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.944,84 (QUATRO MIL REAIS, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 7864/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DRYENE TAVARES ARÉAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 687, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 108/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6020/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 108 DE 29 DE JUNHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 108/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM TRANSLADO E ORNAMENTAÇÃO, ONDE AS URNAS MORTUÁRIAS SÃO ACESSÓRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme processo administrativo nº 6020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores REBECA AZEVEDO MACHADO PINTO – MATRÍCULA: 114.269, CPF: 138.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 108/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores CINÉSIA DE ASSIS MORAES RAIMUNDO – MATRÍCULA: 111.563, CPF: 071.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 108/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser com-

posta da seguinte maneira:

FISCAL – DANIELA SABINO AZEREDO – MATRÍCULA: 114.252, CPF: 053.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – GABRIEL MARTINS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 114.253, CPF: 116.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – CINÉSIA DE ASSIS MORAES RAIMUNDO – MATRÍCULA: 111.563, CPF: 071.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

DRYENE TAVARES ARÉAS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

### PORTARIA Nº 2875/2025

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Adriana Pereira Vicente, matrícula nº 114505, com validade a partir de 10/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

### PORTARIA Nº 2876/2025

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar David do Nascimento Soares, matrícula nº 114952, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

### PORTARIA Nº 2879/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Natalia Gomes Balbino da Silva.

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Natalia Gomes Balbino da Silva, matrícula nº 112152, com validade a partir de 30/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Nomear a servidora Natalia Gomes Balbino da Silva, matrícula nº 112152, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

### PORTARIA Nº 2880/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Ricardo Guedes Coutinho.

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Guedes Coutinho, matrícula nº 114016, com validade a partir de 30/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Nomear o servidor Ricardo Guedes Coutinho, matrícula nº 114016, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

#### PORTARIA Nº 2884/2025

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Winycius Barros Silva, matrícula nº 115628, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

#### PORTARIA Nº 2885/2025

O secretário de Bem-Estar Animal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Natalia Freitas Soares Torres, matrícula nº 115630, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva

Secretário de Bem-Estar Animal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 347/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9296/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINARIA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 347/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 459/466, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 456, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 433, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 454/455, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 477/487, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 496/502, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9296/2022, NA FORMA ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 347/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 15 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 336.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 2500;

NOTAS DE EMPENHO: 7895/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 347/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 352/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8366/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSISTEVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 352/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 458/465, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 432, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 455, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 453/454, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 478/490 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 500/505, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8366/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 352/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 287.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7896/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 352/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

### SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 2888/2025.

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Willian Nunes da Silva, matrícula nº 115629, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4742/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALINE DESBOIS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 538, CENTRO, LOTE 06, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N.º 35.583, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO – EMAR, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE ÀS FLS. 251/269.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7836/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/25 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

**PORTARIA CCC N.º 680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 320/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4742/2025.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 320/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CAIO CESAR DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 114.044, CPF: 144. \*\*\*. \*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 320/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 320/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – RUAN DA SILVA PEREIRA JARDIM – MATRÍCULA: 114.207, CPF: 166. \*\*\*. \*\*\*-\*\*,;

FISCAL TÉCNICO – GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS – MATRÍCULA: 112.830, CPF: 184. \*\*\*. \*\*\*-\*\*, SUPLENTE – RUAN SILVA – MATRÍCULA: 109.733, CPF: 159. \*\*\*. \*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15282/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15282/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 13.755,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7275/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7276/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA CCC N.º 602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 266/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15282/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 266/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: \*\*\*. \*\*\*-06, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 266/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADAÇON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: \*\*\*. \*\*\*-02, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 266/2025, nos moldes do art. 60,

§5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 266/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: \*\*\*. \*\*\*-53;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: \*\*\*. \*\*\*-31; SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: \*\*\*. \*\*\*-99.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15256/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 – SRP), NA FORMA ABAIXO: PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15256/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 51.325,25 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7241/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7242/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7243/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7244/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7245/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7246/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA CCC N.º 619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 275/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15256/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e

fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 275/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 275/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.177.147-02, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 275/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 275/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15277/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARMAZEM DAS UTILIDADES DE ARARUAMA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15277/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 29.724,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7258/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7259/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7260/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7261/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7262/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7263/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA CCC N.º 621, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 276/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15277/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 276/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 276/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 276/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 276/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ESPORTES**

#### **PORTARIA Nº 2889/2025**

O secretário de Esportes do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Lucimara Ferreira da Silva, matrícula nº 109766, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esportes

#### **PORTARIA Nº 2892/2025**

O secretário de Esportes do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Evanildo de Souza da Silva Penha, matrícula nº 115632, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esportes

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 328/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8362/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V DE O RIBEIRO JARDINAGEM.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 328/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PERIÓDICA E CORRETIVA EM CAMPOS DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 933/935, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 926, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 932 E 1011/1012, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 966/988, DOS RELATÓRIOS DA ACP ÀS FLS. 999/1005 E 1027/1028 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 931, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8362/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 328/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE SETEMBRO DE 2025 A 06 DE SETEMBRO DE 2026;

II) FICA SUPRIMIDO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 23,99%, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA PLANILHA DE FLS. 1031/1035, E NO DOCUMENTO DE FLS. 1042;

I) REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO N.º 328/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 942 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 941, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8362/2022.

VALOR: R\$ 1.263.959,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.2415;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7826/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTES

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão Tributária e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, considerando infrutífera a tentativa de notificação postal no endereço fiscal do contribuinte, bem como a comunicação por e-mail no endereço eletrônico devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº 672.640, NOTIFICA a CAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 55.683.816/0001-59, da Notificação de Lançamento nº 2839/2024 de 03/12/2024, no valor original de R\$ 514,05 (2,54 UFIMAS), referente a Taxa de Execução de Obras, conforme motivos expostos no documento de lançamento tributário constante no processo administrativo supracitado.

O contribuinte notificado terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do crédito tributário devido ou apresentar impugnação. O processo administrativo nº 672.640 poderá ser consultado pelo contribuinte mediante comparecimento ao SIM (Serviços Integrados Municipal) do Centro de Maricá, de Itaipuaçu ou de São José do Imbassai.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 33/2025, publicada no JOM do dia 06 de agosto de 2025 - página 14 dessa edição, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2025 e processo administrativo nº 22789/2024, para:

Onde se lê: No item 16, Marca: TOP CARNES.

Leia-se: No item 16, Marca: FRIGANSO.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [9265/2025]

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção de rede e computadores para secretaria municipal de educação.

Data e horário de início da sessão pública: 22/09/2025 às 8h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17/09/2025 no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da

Transparência do Município de Maricá por meio do site: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail

maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [13760/2025]

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025.

Objeto: Contratação de licença de software para solução tecnológica para dados gerencias em relatórios visuais.

Data e horário de início da sessão pública: 22/09/2025 às 8h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17/09/2025 no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da

Transparência do Município de Maricá por meio do site: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail

maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 315/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12272/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EBAC ENSINO À DISTÂNCIA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM CURSO DE DIAGRAMAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12272/2025 NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00 (TRÊS MIL E QUIHENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7842/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PORTARIA CCC N.º 675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 315/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12272/2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 315/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA VIZEU SOARES BEZERRA – MATRÍCULA: 113.546, CPF: 053.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 315/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 315/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIANE FERREIRA DA MOTA – MATRÍCULA: 113.553, CPF: 084.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA – MATRÍCULA: 113.554, CPF: 144.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – DANIELA OLIVEIRA ROXO – MATRÍCULA: 113.545, CPF: 112.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 460/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS – CPASC.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2020, QUE TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM POLÍTICAS INCLUSIVAS DE MARICÁ/RJ, VISANDO FOMENTAR O CONCEITO DE INCLUSÃO E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS MUNICÍPIOS COM E SEM DEFICIÊNCIA, COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 6414/6415 E 6811/6812, MANIFESTAÇÃO DA CONVENIENTE PARCEIRA DE FL. 6413 E 7341, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 6416 E 7352, PLANO DE TRABALHO DE FLS. 7214/7296, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 6813/6828, RELATÓRIO DA ACP DE FLS. 7204/7210 E 7348/7349, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2026;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2020, A PARTIR DE 02/09/2025, CONFORME FLS. 7355, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000964/2025, COM DATA DE REGISTRO EM 09/04/2025, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEF. RELIG. FILAN. DO EST. RJ., CNPJ: 35.807.288/0001-95, ANEXA ÀS FLS. 6500/6515, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 7341, PLANILHA DE FLS. 7297 E 7304/7339, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 460/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO A SUBSCRIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA O MESMO OBJETO CONSTANTE DOS PRESENTES AUTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 3.272.426,64 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 89.01.14.422.0071.2341;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7821/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13019/2014, DECRETO MUNICIPAL 054/2017, E DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2025 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15892/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FARMABEM – COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARA TIPO ORONASAL EM FUNÇÃO DO OFÍCIO N.º V483/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 4800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 0- NÃO SE APLICA;

NOTA DE EMPENHO: 263/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

**PORTARIA N.º 49 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15892/2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar

o cumprimento do Contrato n.º 12/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 12/2025 – SMS, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 12/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL TÉCNICO – CARLA SOARES PEREIRA – MATRÍCULA: 112.022, CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: 091.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

**SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO****PORTARIA N.º 26 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Clas.
129.***.***-29	Paulo Rodrigo Braga da Silva	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	15
028.***.***-55	Marcela Portes do Nascimento	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	16
192.***.***-81	Samantha Cristina Tenorio de Albuquerque	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	17
087.***.***-64	Cinthia Almeida Pereira da Silva	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	19
103.***.***-59	Lina Seabra Brêtas	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	20
105.***.***-73	Mabell Coutinho de Queiroz dos Santos	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	22
107.***.***-06	Kamila Cristini da Silva Borges	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador

Mat.113.672

**PORTARIA N.º 27 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 02/2025

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 002/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Clas.
175.***.***-31	Tharcila Inocência Juvino	Superior	Administração	Cadastro Reserva	4
169.***.***-83	Stefane oliveira da Silva Santos	Superior	Administração	Cadastro Reserva	5
138.***.***-46	Sheila Neves Barros da Silva	Superior	Administração	Cadastro Reserva	6
148.***.***-80	Rafaela Cristina Antunes da Silva	Superior	Administração	Cadastro Reserva	7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de setembro de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador

Mat.113.672

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 312/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8084/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES, SEGUINTE CURSO DE QUALIFICAÇÃO: "CURSO A ELABORAÇÃO E A ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 13.019/2014 (ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS) E CURSO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA LEI 13.019/2014 (O PAPEL DOS GESTORES DAS PARCERIAS E DA COMISSÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO", DURANTE O PERÍODO 29/04/2025 A 30/04/2025 SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA ÀS FL. 160, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 161, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) ÀS FLS. 141/153, PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 172/175, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8084/2025, GERANDO PARA O ACORDANTE O DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.140,00 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7421/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

**PORTARIA CCC N.º 673, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 312/2025 (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8084/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 312/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077. \*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 312/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 312/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – TATIELLE GOMES SANTOS FELICISSIMO – MATRÍCULA: 110.313, CPF: 100. \*\*\*-\*\*-\*\*.

FISCAL ADMINISTRATIVO – SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140. \*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115. \*\*\*-\*\*-\*\*;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

**SECRETARIA DE TURISMO****PORTARIA Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos

e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 19/09/2025 a 30/09/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 044/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática. O serviço inclui a locação de impressoras multifuncionais coloridas, bem como o fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, e todas as peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como de todo suprimento e papel destinado a extração de cópias e impressões de primeiro uso e não reutilizados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Vlr. Mensal para 06 (seis) impressoras	Valor total Para 06 Meses
1	6 MESES	LOCAÇÃO IMPRESSORAS LASER COLOR PEQUENO PORTE	R\$ 1.913,76	R\$ 11.482,56
2	36.000 Cópias	CÓPIAS / IMPRESSÕES COLORIDAS A4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA	R\$ 2.280,00	R\$ 13.680,00

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração O MENOR PREÇO GLOBAL.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2025 às 13h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br), em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras através do email [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br) o Termo de Referência e seus anexos onde consta todas especificações.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br) ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 16/09/2025

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

**AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021- PROCESSO DE COMPRA Nº 044/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Maricá, torna público que fica ANULADO o aviso de dispensa anteriormente publicado para coleta de propostas visando à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de erro identificado no valor estimado da contratação.

Um novo Aviso de Dispensa será publicado, com as informações corretas e prazo para apresentação de propostas pelas empresas interessadas.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição
1	Locação de Impressora multifuncional colorida (pequeno porte) com fornecimento de insumos manutenção preventiva e corretiva.

Maricá/RJ, 15/09/2025.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793



Maricá cria empresa pública de cultura e turismo com foco na projeção internacional da cidade - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-cria-empresa-publica-de-cultura-e-turismo-com-foco-na-projecao-internacional-da-cidade/>

## AMAR

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014819/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa FELIPE SANTA CRUZ ADVOGADOS, inscrita no CNPJ N.º 11.820.663/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos, inclusive com elaboração de pareceres técnicos específicos, representação e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no foro em geral, em qualquer instância ou Tribunal, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, nas seguintes áreas: Direito do Consumidor, Trabalhista e Civil, conforme processo N.º 0014819/2025.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 (doze) meses;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMPENHO: 000310

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00

ORIGEM DO PEDIDO: 1704

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

O saldo de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), relativo ao exercício financeiro de 2026 será indicado na dotação orçamentária do respectivo ano.

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

### PORTARIA N.º 111/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014819/2025

O PRESIDENTE DA AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal n.º 078/2025 e consideran-

do a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 20/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	VIVIANE RANGEL GOUVEIA	1600102
FISCAL TÉCNICO	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1600104
SUPLENTE	PRISCILA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	1600108

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 setembro de 2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor - Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014400/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e o IBEST – INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ N.º 43.126.366/0048-88.

OBJETO: contratação de instituição qualificada de ensino profissionalizante para seleção e capacitação de menores aprendizes, no curso de serviços administrativos, ocupações administrativas ou equivalentes, para a inclusão no Programa de Aprendizagem da Companhia Maricá Alimentos, em conformidade com a lei 10.097/2000 e ao Decreto N.º 9.579/2018.

VALOR: VALOR: R\$ 14.677,20 (quatorze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados.

EMPENHO: 000290

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025

MARICÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

#### PORTARIA N.º 112/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 023/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014400/2025

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 023/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	JESSICA CHIMENTO FERREIRA DA SILVA	1600018
FISCAL TÉCNICO	SIMONE MONTEIRO NOCCHI NICACIO	1600132
FISCAL ADMINISTRATIVO	WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS	1600061
SUPLENTE	JHENEFER KARINE SOARES	1600124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

## CODEMAR

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12707/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Companhia Maricá Alimentos S.A. – BIOTEC/AMAR, CNPJ nº 46.791.130/0001-90.

Objeto: Cessão de área (8,6 hectares) na Fazenda Nossa Senhora do Amparo para execução de projeto com agricultura familiar.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 2º, XLIX, e 25, XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Data da assinatura: 15/09/2025.

Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### PORTARIA N.º 672 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12707/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de cessão nº 02/2025, cujo objeto é a CESSÃO DE ÁREA (8,6 HECTARES) NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO AMPARO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COM AGRICULTURA FAMILIAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente termo de cessão composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729
FISCAL TÉCNICO	MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS	1200596
FISCAL ADMINISTRATIVO	YURI MARINHO FERREIRA	1200635
SUPLENTE	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 673/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 7723/2025.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá e ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ME, CNPJ nº 35.963.479/0001-46.

Objeto: Inscrição na “Oficina para Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)” para servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da CODEMAR.

Valor: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Municipal nº 078/2025 e demais normas complementares.

Programa de trabalho: 38.01.04.128.0068.2225.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

Empenho nº: 673/2025.

Data de emissão: 11/09/2025.

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20413/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58;

OBJETO: Alteração quantitativa, a contar de 12/09/2025, objetivando a readequação quantitativa, no valor de R\$ 17.552.976,73 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos),

VALOR: R\$ 17.552.976,73 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0122.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

EMPENHO N.º: 675/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 16431/2025.

Nos termos do Processo Administrativo nº 16431/2025, referente à inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto é o “Sistema de Inteligência Reputacional e Análise de Percepção Pública Institucional, com Apoio à Alta Gestão da CODEMAR, Produção Contínua de Relatórios Analíticos, Emissão de Alertas Reputacionais e Recomendações Estratégicas e Operação de Plataforma Tecnológica de Social Listening”, por meio de Termo de Fomento entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. e o Instituto Brasileiro de Administração Pública, com fulcro no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, homologo o correspondente procedimento inexigível ao proponente Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ nº 26.447.268/0001-60, no valor de R\$ 18.526.800,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 15 de setembro de 2025.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

Matrícula nº 1200719

## EPT

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022866/2024.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Clean Service Lagos Ltda.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos.

Valor global: R\$ 62.298,96 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 1704.

Nota de empenho nº: 209/2025.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 937/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

**PORTARIA EPT Nº 282 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A diretora administrativa da EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria nº 127, de 18/05/2023, e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 20/2025 e seus aditivos, referente ao Processo Administrativo nº 022866/2024, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Contrato nº 20/2025, cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	1000205
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
SUPLENTE	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

**ICTIM****ERRATA DO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1781 | Ano XVII | 12 de SETEMBRO de 2025.**

ONDE SE LÊ:

“CREDENCIA a servidora LUCIANA DE CAMARGO DA SILVA, DIRETOR EXECUTIVO, Matrícula nº 1300003, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.”

PASSA-SE A LER:

“CREDENCIA a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA, ASSESSORA ESPECIAL 2 – AES 2 - DI-JUR, Matrícula nº 1300150, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.”

Maricá, 15 de setembro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

**SOMAR****PORTARIA Nº 450/2025**

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Eduardo Ferreira da Silva, matrícula nº 500719, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018, a contar de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

**PORTARIA Nº 451/2025**

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Dispensar Laryssa Araujo de Souza Silva, matrícula nº 500389, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotada na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 2º Nomear Laryssa Araujo de Souza Silva, com validade a partir de 02/09/2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de Assessor Especial 3, lotada na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

**PORTARIA Nº 452/2025**

O presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Dispensar Meriele Karioni Maia, matrícula nº 500068, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de Assessor Especial 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 2º Nomear Meriele Karioni Maia, com validade a partir de 02/09/2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor Especial 4, lotada na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025**

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Valeriete Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial in company intitulado “Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia: o que todo fiscal precisa saber”, com carga horária total de 16 horas-aula, para 30 servidores da SOMAR, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decretos Municipais nº 881/2022, nº 914/2022 e nº 078/2025, bem como pelos preceitos de direito público.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704.

Nota de empenho: 606/2025.

Data da assinatura: 05/09/2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

**PORTARIA Nº 73 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 73/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17331/2025.

O diretor operacional de Administração e Finanças – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto nº 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 73/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial in company intitulado “Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia: o que todo fiscal precisa saber”,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra da Cunha Pereira Machado, matrícula nº 500.245, para figurar como Gestora do Contrato nº 73/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 73/2025, nos seguintes termos:

I - Fiscal Técnico-Operacional: Piero Gabriele Trisi Iervese, matrícula nº 500.161;

II - Fiscal Técnico Administrativo: Adriana Felício de Oliveira, matrícula nº 500.710;

III - Suplente: Vanessa de Souza Fidelis Damasceno, matrícula nº 500.388.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 – PROCESSO 11991/2024.**

Considerando o disposto no art. 7º, V, do Decreto nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços com atualização semestral de valores, em conformidade com os preços de mercado.

Processo licitatório nº: 11991/2024.  
 Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90003/2024.  
 Objeto: Fornecimento de pó de pedra.  
 Vigência: 16/03/2026.  
 Valor total: R\$ 15.857.474,49.  
 Empresa: Destaq Comércio e Serviços Ltda.  
 CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
 Endereço: Rua Expedicionário Francisco José de Souza, lote 24, Colubandê, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.451-340.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1717, de 31/03/2025, e disponível no link: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1717/>.  
 Gestor responsável: Divisão de Compras.  
 Endereço do gestor: Rua Raul Alfredo de Andrade, Caxito, Maricá/RJ, CEP: 24.910-530.  
 Telefones: (21) 99422-2671 / 99497-3129.  
 Maricá, 16 de setembro de 2025.  
 Deimison Neves dos Santos  
 Diretor Operacional de Administração e Finanças  
 Matrícula nº 500.573

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 9160/2024.**

Considerando o disposto no art. 7º, V, do Decreto nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços com atualização semestral de valores, em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo licitatório nº: 9160/2024.  
 Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90009/2024.  
 Objeto: Fornecimento de concreto usinado.  
 Vigência: 18/03/2026.  
 Valor total: R\$ 36.970.100,00.  
 Empresa: Soma Construção e Serviços Ltda.  
 CNPJ: 23.483.646/0001-72.  
 Endereço: Estrada Piraí Passa Três, nº 6.497, Vale Verde, Piraí/RJ, CEP: 27.175-000.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1715, de 26/03/2025, e disponível no link: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1715/>.  
 Gestor responsável: Divisão de Compras.  
 Endereço do gestor: Rua Raul Alfredo de Andrade, Caxito, Maricá/RJ, CEP: 24.910-530.  
 Telefones: (21) 99422-2671 / 99497-3129.  
 Maricá, 16 de setembro de 2025.  
 Deimison Neves dos Santos  
 Diretor Operacional de Administração e Finanças  
 Matrícula nº 500.573

#### **HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7507/2025**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO JARDIM ATLANTICO LESTE, NO 4º DISTRITO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP, CNPJ 09.121.931/0001-12, no valor total de R\$ 21.449.999,99 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do respectivo Edital.  
 Em, 17 de setembro 2025.  
 Honorato Leite Fernandes Filho  
 Diretor Operacional de Obras Indiretas

#### **HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7506/2025**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA CECÍLIA ANA FERREIRA, CHÁCARAS DE INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.121.687/0001-81, no valor total de R\$ 1.857.047,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e doze centavos), nos termos do respectivo Edital.  
 Em, 16 de setembro 2025.  
 Honorato Leite Fernandes Filho  
 Diretor Operacional de Obras Indiretas

#### **HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4833/2023**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 158/2018 e suas alterações, que tem por objeto a construção de praça “Urbanista por um Dia – SPAR” no município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da empresa SN Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 44.372.607/0001-78, no valor de R\$ 1.108.872,24 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 Maricá, 17 de junho de 2025.  
 Francisco Lameira  
 Diretor Operacional de Parques e Jardins

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2025**

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.  
 Objeto: Contratação de serviços de engenharia comum relacionados a adequações, adaptações e modernizações de áreas públicas, compreendendo quadras poliesportivas, campos de futebol, academias públicas, “skate parks”, salas de projeção ou de exibição culturais, dentre outras relacionadas ao bem-estar social, bem como ações de melhoria das condições de infraestrutura geral das regiões do entorno das áreas localizadas nas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), com o propósito de proporcionar melhoria das condições de urbanização nas áreas públicas especiais de interesse social do Município de Maricá – RJ, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Registro de Preços PE-RP – SEAC/RIO nº 90116/2024.  
 Valor: R\$ 85.440.797,28 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).  
 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decretos Municipais nº 881/2022, nº 882/2022, nº 914/2022, nº 921/2022, nº 922/2022, nº 937/2022 e nº 078/2025, bem como pelas regras constantes do edital e seus anexos.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Programa de trabalho: 63.01.27.813.0022.1014.  
 Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.  
 Origem do recurso: 1704.  
 Nota de empenho nº: 612/2025.  
 Data da assinatura: 13/09/2025.  
 Maricá, 13 de setembro de 2025.  
 Francisco de Assis Ignacio Lameira  
 Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR

#### **PORTARIA Nº 74 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 74/2025, referente ao Processo Administrativo nº 9403/2025.  
 O diretor operacional de Parques e Jardins – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto nº 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2025,  
 Resolve:  
 Art. 1º Designar o servidor Willian dos Santos Sousa, matrícula nº 500.624, para figurar como Gestor do Contrato nº 74/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.  
 Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 74/2025, nos seguintes termos:  
 I - Fiscal Técnico-Administrativo: Jose Antonio dos Santos Junior, matrícula nº 500.304;  
 II - Fiscal Técnico Operacional: Talles Oliveira Ferreira, matrícula nº 500.025;  
 III - Fiscal Técnico Operacional: Fellipe Souza do Espírito Santo, matrícula nº 500.598;  
 IV - Suplente: Thalia Pereira da Silva, matrícula nº 500.019.  
 Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 13 de setembro de 2025.  
 Francisco de Assis Ignacio Lameira  
 Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR



 <https://www.facebook.com/marica>

 <https://www.instagram.com/marica>

 <https://www.tiktok.com/@marica>



**PREFEITURA DE**  
**MARICÁ**  
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA